



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) – site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 076/2019  
Processo n.º: 234 – PE 048/2019  
Assunto: Crédito Especial

### **P A R E C E R**

O Prefeito Municipal, através do Projeto de Lei n.º 048/2019, busca autorização legislativa para abertura de crédito especial no valor de R\$ 4.283,82 (quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos) para aquisição de equipamentos e material permanente para melhorias das condições de trabalho do Conselho Tutelar.

A mensagem justificativa esclarece que os recursos que servirão de cobertura para o presente crédito especial são provenientes de Ação Civil Pública, cujos valores arrecadados foram disponibilizados ao Conselho Tutelar, para minimizar deficiências materiais que prejudicam o funcionamento desse órgão protetivo.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação, devendo o Executivo Municipal encaminhar prestação de contas a esta Casa Legislativa quando da aquisição dos bens.

É o parecer.

Sala de reuniões, 06 de agosto de 2019.

Ver. Talis Ferreira – PR  
1º Secretário

Ver. Cristiano Von R. Braatz – MDB  
Presidente

Ver.<sup>a</sup> Josi Paz  
PSB

Ver. Joel Kerber  
PP

Ver. Juarez Vieira da Silva  
PTB

ALS